

Festival Tropeiro comemora 319 anos de Pindamonhangaba e oferece inúmeras atrações

Pindamonhangaba ainda está comemorando seus 319 anos. Uma das festividades ao longo deste mês de julho é a quinta

edição do Festival do Tropeiro, que acontece no Parque da Cidade. Na abertura da festa, na noite da última quinta-feira

(11), houve o concurso que elegeu a Rainha dos Tropeiros, além de show com Bruna Viola. Nesta sexta-feira (12), a festa começa às

18 horas, com apresentações de Céu de Lamparina, às 19 horas, e Gabriel Satter, às 21 horas.

PÁG. 6
Divulgação



TRIBUNA 142 ANOS

Utilizando a realidade aumentada, decidimos criar uma linha do tempo com imagens históricas, permitindo que os leitores mergulhem no passado do jornal de uma maneira única e cativante.

SIGA ESTES PASSOS

1. Escaneie o QR code.
2. Abra o filtro do Instagram em seu celular e aponte para o nome do jornal (no cabeçalho)

Festival Gastronômico segue com programação neste fim de semana

Pinda realiza nos finais de semana de julho, a 4ª edição do Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande, nos restaurantes do corredor turístico do Piracuama e do Ribeirão Grande. A programação segue com atividades no Armazem Graminha, Parada 27, Quiosque Beira Rio Graminha e Bar da Ro.

PÁG. 6



Nesta sexta-feira (12), o Festival Tropeiro recebe o músico Gabriel Satter, após apresentação de Céu de Lamparina, às 19 horas

2ª edição do Ciclo Tour Pinda reuniu centenas de ciclistas



Os participantes da corrida colaboraram com 1 kg de alimento

Caminhão da Caixa oferece atendimento na cidade até sexta-feira (12)

Moradores de Pinda que possuem dívidas em atraso podem contar com o Caminhão 'Tudo em Dia Caixa'. O serviço está localizado no pátio da Prefeitura e permanece até sexta-feira (12), das 10h às 15h, realizando atendimento para pessoas físicas e jurídicas que desejam regularizar suas dívidas.

PÁG. 3

Jovens são presos suspeitos de furtar perfumes importados

Dois jovens, de 20 e 21 anos, foram presos na noite de terça-feira (9), suspeitos de furtar o equivalente a R\$ 100 mil em perfumes em Pindamonhangaba.

O furto teria ocorrido na Avenida Margarida Silva Moreira, no Castolira, em Pinda.

PÁG. 2

A segunda edição do Ciclo Tour Pinda reuniu grande número de ciclistas no último fim de semana em Pindamonhangaba,

no Restaurante do Edmundo, Ribeirão Grande. O evento foi organizado pelo BMC (Bikeiros de Moreira César) e para parti-

cipar bastava doar um quilo de alimento não perecível, além de estar com um capacete.

PÁG. 5

Aniversário da cidade

Na manhã do dia 10 de julho, as comemorações dos 319 anos de Pindamonhangaba tiveram

início com o hasteamento das bandeiras na Praça Monsenhor Marcondes. A Corporação Musi-

cal Euterpe apresentou os hinos do Brasil e do município.

PÁG. 3
Divulgação



Coube à banda da Corporação Euterpe executar os hinos de Pindamonhangaba e do Brasil

Um incentivo para os NOVOS LEITORES.



EDIÇÕES IMPRESSAS, TODAS AS SEXTAS-FEIRAS

O encarte da Tribuna para todas as crianças.

Editorial

Brilho das Conquistas

Comemorar vitórias é celebrar o esforço, a persistência e o talento que nos levaram até o topo. Cada vitória, seja ela grande ou pequena, carrega em si um universo de batalhas vencidas, de noites insones e de momentos de dúvida superados. É como um brinde ao suor e à resiliência, um lembrete de que somos capazes de transformar sonhos em realidade. A cada conquista, o coração pulsa mais forte, iluminado pelo reconhecimento do que foi alcançado.

A celebração das vitórias é também uma pausa merecida, um instante de respiro em meio à correria do cotidiano. É a oportunidade de olhar para trás e ver o caminho percorrido, as pedras retiradas e os obstáculos superados. Mais do que isso, é um momento de gratidão. Gratidão a nós mesmos, por não termos desistido, e a todos que nos apoiaram ao longo da jornada.

Comemorar é dividir a alegria com aqueles que estiveram ao nosso lado, que torceram e acreditaram. É fortalecer os laços de amizade e amor, compartilhando a felicidade de um trabalho bem feito. É um ato de renovação, que nos dá força para enfrentar os próximos desafios com ainda mais determinação.

Vitórias são marcos que nos lembram do nosso potencial, que inspiram e motivam. Ao celebrar, reconhecemos nosso valor e alimentamos a chama da autoconfiança. E assim, a vida se enche de momentos de glória, nos impulsionando a buscar sempre mais, a nos reinventar e a continuar escrevendo nossa história com coragem e paixão. Comemorar vitórias é, acima de tudo, celebrar a própria vida.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunideia.



Nos unimos ou nos destruímos

O terceiro setor parece aos olhos de quem de fora dele ou de forma superficial, um lugar bonito e simples de se “viver”, mas como qualquer outro mercado de trabalho é um corre-corre e muita disputa, interna e externa.

Como qualquer outro mercado é feito por pessoas e essas, tendem a colocar disputa e competição em quase tudo, nada diferente de qualquer outro mercado.

Mas temos o voluntariado, este sim, tem um espaço, tranquilo e livre deste tipo de “ameaças”, pois todo estão somente em busca da construção de um mundo melhor e de pessoas cheias de alto astral e com bom coração. Certo? Errado.

AVISO – Esta coluna trata de uma percepção global e aqui não cabe ataques a nenhuma organização em específico ou às pessoas, pois fosse este o caso, seria uma coluna investigativa, e não tenho tino jornalístico para isso, mas sim para alertar sobre nossos equívocos na condução de alguns assuntos.

Vamos ao assunto que me traz aqui toda semana, o voluntariado. Este é um segmento onde a união deveria prevalecer e ser um assunto e uma atitude onde poderíamos ter ações em conjunto de forma nacional e internacional.

Vemos ações isoladas e com poucas pontas unidas, no todo é fragmentado e focado no fazer mais do mesmo, com pequenos lampejos de criatividade, de uma forma geral desgovernado no sentido da gestão.

Na maioria dos congressos, seminários do próprio terceiro setor na América Latina, não vemos falas ou momentos importantes para a gestão do voluntariado, pois outros assuntos, são mais importantes, como por exemplo, a captação de recursos e tecnologia que são disparadas as mais procuradas.

ATENÇÃO – Mais uma vez. Não estou dizendo que um é mais importante que outro assunto, estou afirmando que todos são importantes e deveriam ser tratados com igualdade, até porque, um interfere no outro de forma direta, estão coligados.

Eu modestamente, busco com minhas colunas e minha atividade de advocacy, que exerço há 23 anos, trazer luz para este assunto, não somente com a escrita e a fala, mas com atitudes, buscando alinhar parcerias com diversos atores que tratam do voluntariado ou que tem espaço para este assunto.

Isto foi quase um desabafo, pois efetivamente se não houver união, principalmente no terceiro setor e mais ainda no voluntariado, nosso destino está fadado a ser destruído, por aqueles que pregam construir um mundo melhor para todos.

Irônico se não fosse triste, mas como tudo tem um lado bom. O terceiro setor está repleto de pessoas com inteligência humana a flor da pele, desejo de fazer acontecer, desamarrado de travas de mercado e políticas, revolucionários para o bem. Basta UNIÃO para isto tudo acontecer.



Jovens são presos suspeitos de furtar perfumes importados avaliados em R\$ 100 mil em Pindamonhangaba

Dois jovens, de 20 e 21 anos, foram presos na noite de terça-feira (9), suspeitos de furtar o equivalente a R\$ 100 mil em perfumes em Pindamonhangaba.

Segundo a Polícia Civil, o furto ocorreu na Avenida Margarida Silva Moreira, no bairro Castolira, em Pinda. A Polícia Militar foi acionada momentos após o

crime e conseguiu deter a dupla durante a fuga.

Ainda segundo a polícia, os agentes abordaram os suspeitos, que confessaram o furto. Foram apreendidos por volta de R\$ 100 mil em perfumes, além de equipamentos utilizados para invadir o comércio e o carro usado na fuga que também era furtado.

Os perfumes, nacionais e

importados, que foram recuperados serão devolvidos para o proprietário da loja. O local deve passar por perícia.

A ocorrência foi registrada como furto, receptação de veículo e adulteração de sinal identificador de veículo automotor, no plantão da Delegacia Seccional de Taubaté. O crime segue sendo investigado.



Dupla foi presa na noite de terça-feira (9), durante o feriado. Cerca de R\$ 100 mil em produtos de perfumaria foram recuperados e um carro que havia sido furtado foi apreendido

Espaço AJP

Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

A realização das Eleições 2024 para o cargo de prefeito e de vereador nos municípios brasileiros se aproxima, e, com ela, aumenta a expectativa de mudanças no cenário político do Brasil.

Muitos eleitores, entretanto, não acreditam ser possível mudar a história do país e insistem na ideia de que a corrupção é inerente à política brasileira.

Todavia, as eleições municipais deste ano determinarão o futuro de cada cidade para os próximos quatro anos, motivo pelo qual é fundamental que cada eleitor faça a sua opção de modo consciente e com seriedade.

Assim, o sentido da democracia está na possibilidade de o cidadão exercer a soberania popular, que se concretiza pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto na escolha dos governantes. Daí, o eleitor tem em suas mãos um importante instrumento de mudança política e social: o voto.

Desse modo, no atual contexto político e social do Brasil, os dias destinados à realização das eleições representam um dos raros momentos em que todos se igualam, pois não há diferença de raça, sexo, condição financeira, classe ou grupo social, já que existe igualdade de valor no voto dado por cada cidadão.

Diante da liberdade e da igualdade no exercício da soberania popular, é fundamental que o voto seja consciente, pois esse é um fator preponderante para que se alcance um resultado satisfatório no pleito.

A escolha de um candidato é uma responsabilidade cívica que exige discernimento e reflexão. Em um cenário político cada vez

Eleições Municipais

pelo Jornalista
Adelson Cavalcante
MTB. 56.011/SP



AJP
Associação dos JORNALISTAS de Pindamonhangaba

mais complexo, os Comitês devem estar equipados com ferramentas e informações que permitam fazer uma escolha que vá ao encontro dos interesses da coletividade.

A ética e a moral do candidato são fatores cruciais que influenciam diretamente a qualidade da sua liderança e a sua capacidade de governar de forma justa e transparente. Procure informações sobre seu candidato nas redes sociais, se o candidato já ocupou num cargo político pesquise seu histórico.

Importante é que os seus candidatos possuam os mesmos valores que você, que eles compartilhem do seu ponto de vista ideológico.

É necessário conhecer também o passado do partido ao qual ele é filiado. Analise qual o conjunto de ideias que o partido defende.

Analisar suas promessas de campanha. As propostas devem ser possíveis de realização, bem elaboradas e é preciso constatar quais mecanismos serão usados para colocar os projetos em prática.

Com a redução das doações, as campanhas deverão ser muito menores do que eram até as eleições passadas. Por isso, o eleitor deve ficar atento. Sinais de que uma campanha está sendo muito cara pode indicar uso de dinheiro indevido.

O futuro depende de nós!

Tribuna do Norte

Expediente Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Aniversário da cidade

Na manhã do dia 10 de julho, as comemorações dos 319 anos de Pindamonhangaba tiveram início com o hasteamento das bandeiras na Praça Monsenhor Marcondes. Além disso, a Corporação Musical Euterpe apresentou os hinos do Brasil e de Pindamonhangaba.

Ainda na manhã desta quarta-feira, foi realizado o descerramento da placa que foi revitalizada sobre a Cascata da Praça Monsenhor Marcondes.

Também foi realizada uma missa em ação de Graças no Santuário Mariano Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso,

Igreja Matriz.

Café em Comunhão - Na segunda-feira, dia 8 de julho, foi realizado um Café em Comunhão, na Primeira Igreja evangélica Batista de Pindamonhangaba, também em ação de graças pela passagem de mais um aniversário de nossa cidade.



Caminhão da Caixa realiza atendimentos à população até hoje

Caminhão da Caixa oferece atendimento em Pindamonhangaba até sexta-feira (12)

Moradores de Pindamonhangaba que possuem dívidas em atraso podem contar com o Caminhão 'Tudo em Dia Caixa', que está estacionado na cidade.

O serviço está localizado no pátio da Prefeitura e permanece até sexta-feira (12), das 10h às 15h, realizando atendimento para pessoas físicas e jurídicas que desejam regularizar suas dívidas.

A Caixa oferece condições especiais para negociação de créditos em atraso, incluindo descontos de até 90% para pagamento à vista ou opções

de parcelamento com entrada mínima de 10%. Além disso, os clientes com créditos habitacionais em atraso também possuem alternativas especiais para renegociação, de acordo com o perfil do contrato e do cliente.

Outros canais de atendimento incluem o site <http://www.caixa.gov.br/tudoemdia>, os aplicativos Cartões CAIXA e Habitação CAIXA, além do WhatsApp (0800 104 0 104) e dos telefones 4004 0 104 (capitais) ou 0800 104 0 104 (demais cidades).

Carlos Taboga oferece curso na ExpoPinda 2024

Colaboração
Maura Lídia do Valle

O premiado profissional Francisco Carlos Taboga estará na ExpoPinda oferecendo um curso sobre cavalos, momento em que vai apresentar como o método utilizado no Centro de Treinamento Taboga pode ser eficaz para formar animais mais aptos para o trabalho nas propriedades ou em competições. Francisco Carlos Taboga é proprietário e fundador do Centro de Treinamento Taboga, em Brotas-SP. É reconhecido como um dos melhores e mais conceituados treinadores da modalidade de Apartação e tem como objetivo com-

partilhar conhecimento com profissionais de diversas modalidades. Ele atua profissionalmente na Apartação desde 1989, além dos títulos nas pistas e sua premiada filosofia de trabalho, criou dois outros campeões - seus filhos, Luís Fernando e Rodrigo.

O Curso acontece entre os dias 2 e 4 de agosto, durante a ExpoPinda. Na sexta, dia 2, o curso acontece das 14h às 17h, no sábado, dia 3, das 9h às 17h, e no domingo, dia 4, das 9h às 12h. Informações (12) 99141-4622, com Fábio. Inscrições no Sindicato Rural de Pindamonhangaba pelo whatsapp (12) 98308-0021.



Um dos cursos já realizado pelo profissional

Inscrições para castrações de cães e gatos estão abertas

As inscrições para o multirão de castração de cães e gatos, em Pindamonhangaba, estão abertas.

Os interessados devem ir até o CEPATAS (Estrada Municipal do Maçaim, s/n, ao lado do Escoteiros Itapeva), de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, ou diretamente no local de castração.

As castrações vão ocorrer entre os dias 14 e 22 de julho, no ônibus do castramóvel,

sendo 150 vagas por dia. Nos dias 14, 15 e 16 de julho, as castrações acontecem na Praça do CISAS (Moreira César); dias 17, 18 e 19 na Praça da CIRB Araretama e nos dias 20, 21 e 22 de julho, no CEPATAS.

O local de castração será definido de acordo com a residência do responsável, que deverá levar o RG, CPF e comprovante de endereço.

Vale destacar que podem ser castrados cães e gatos

(machos e fêmeas), dos seis meses aos oito anos de idade. Todas as instruções sobre pré e pós operatório serão fornecidas no ato da inscrição e os medicamentos para serem utilizados no pós operatório serão fornecidos.

O Cepatas vai receber as inscrições para as castrações que acontecem entre 14 e 22 de julho



Autoridades durante o hasteamento das bandeiras pelos 319 anos de Pindamonhangaba



O público prestigiou as comemorações na manhã do dia 10 de julho



Famílias do homenageado prestigiam revitalização da placa



poder legislativo

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba define política de divulgação dos atos institucionais no período eleitoral

Recomendação do MPE – Ministério Público Eleitoral – de Pindamonhangaba será seguida pela Mesa Diretora da Casa Legislativa visando assegurar igualdade no pleito de 2024

Visando as adequações necessárias recomendadas pelo Ministério Público Eleitoral, previstas na RECOMENDAÇÃO N. 01/2024, em atendimento à Lei n.º 9.504/1997 e assegurada a manutenção das informações necessárias para estrito cumprimento, pelo órgão legislativo, do previsto no art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000, nos arts. 8.º e 10 da Lei n.º 12.527/2011 e no §2.º do art. 29 da Lei n.º 14.129/2021, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba toma as seguintes medidas:

- As **redes sociais (Facebook e Instagram)** deste órgão legislativo ficarão fora do ar do dia 6 de julho a 6 de outubro de 2024;

- O **YouTube** continuará no ar com a finalidade única e exclusiva de tornar públicas as sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, por meio da transmissão ao vivo das mesmas. Para evitar beneficiar possíveis candidatos em disputa, as transmissões da TV Câmara serão feitas em plano geral, sem dar destaques ou privilegiar qualquer vereador presente na sessão. Os créditos na tela (GCs) trarão nomes dos vereadores e dos partidos políticos, mas se limitando a informar, por alguns segundos, quem está fazendo uso da palavra no momento da transmissão;

- O **site da instituição** (<https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/>) também continuará no ar com a finalidade de dar publicidade às matérias, que deverão trazer exclusivamente os resultados e balanços das sessões. De-



Foto: Divisão de Comunicação/ICVP

verá ser tomado cuidado para não divulgar nomes e partidos políticos, se limitando a citar os atos aprovados nas reuniões;

Legislativo Municipal entra em recesso oficial no dia 16 de julho

Período está previsto no Regimento Interno da Câmara de Pindamonhangaba

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou ontem, dia 11 de julho, a 24ª sessão ordinária, a última do primeiro semestre de 2024. Após a plenária, o Poder Legislativo estará em recesso parlamentar oficial a partir do dia 16 de julho, terça-feira, devendo encerrar o período no dia 31 de julho. De acordo com o artigo 132 do Regimento Interno, “será considerado como de recesso legislativo o período compreendido entre o dia 16 de julho a 31 de julho e de 21 de dezembro à 24 de janeiro do ano seguinte”.

A retomada de todos os

- Os **registros fotográficos** também deverão ser feitos em plano aberto, mostrando sempre que possível todos os presen-

tes, sem identificar ou beneficiar a imagem de qualquer vereador ou visitante pré-candidato. Essas mesmas regras valem para as **matérias divulgadas no espaço destinado ao poder legislativo no jornal Tribuna do Norte.** Com essas ações, a Câmara de Pindamonhangaba procura assegurar a equidade entre os candidatos e a integridade das eleições, enquanto cumpre seu dever institucional de prestar contas e garantir transparência em suas atividades para a sociedade.

trabalhos legislativos na Casa Legislativa ocorrerá a partir do dia 1º de agosto, quinta-feira, sendo que a primeira reunião ordinária do segundo semestre de 2024 está prevista para ocorrer no dia 06 de agosto, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”. Mesmo com o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas internas dos diversos setores da Câmara (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Ouvidoria, Comunicação e Tecnologia da Informação) permanecem inalteradas com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30. A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

tes, sem identificar ou beneficiar a imagem de qualquer vereador ou visitante pré-candidato. Essas mesmas regras valem para as **matérias divulgadas no espaço destinado ao poder legislativo no jornal Tribuna do Norte.** Com essas ações, a Câ-

Com essas ações, a Câ-



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 50/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Caroline de Souza Leite** para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), a partir de 04 de julho de 2024.

Parágrafo único: O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos – Herivelto Vela
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

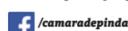
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



@camaradepinda



/camaradepinda

esportes

Domingo tem jogo de volta da semifinal do Campeonato Cristão e Quartas de finais do Cinquentão

No sábado (13) começando com as categorias de base no Sub 11, a rodada terá os seguintes jogos: no estádio do Corinthians mini craque x Colorado às 8 horas, Craquenet/São Paulo x Fluminense às 9:00 e Craquenet/Corinthians x Cantareira às 10:30, no estádio do Jardim Rezende, Jardim Rezende A x Estrela/São Paulo às 8:00, Paulista x Gerizim às 9:00 e Jardim Resende C x Ferroviária às 10:30, e no estádio do Tipês, Etna x Jardim Rezende B às 8:00 e Tipês x Sabatinão/Minicraque às 9 horas. No Sub 15 Gerizim x Jardim Resende 8:00 no estádio do Azeredo, estrela/escola SP x Sabatinão Minicraque às 10:30 no estádio do Estrela, Paulista x ETNA nas 10:30 no Estádio do Santa Cecília, Minicraque X Tipês às 10:30 no estádio do Tipês e Fluminense x FFDÉF às 10:30 no estádio do Fluminense.

No domingo é a vez do futebol amador, destaque para o jogo de volta da semifinal do Campeonato Cristão com Ministério da Fé Viva x Ministério Cidade Nova às 8h15 no estádio do Ramos, Cidade Nova que abriu vantagem no primeiro jogo podendo até empatar que se garante na final e Resgatar x II Quadrangular Araretama às 8h15 no estádio do Azeredo, que vem de um empate no jogo de ida, quem vencer fica vai para a final.

Ainda no domingo, Cinquentão tem jogos de ida pelas quartas de final com, Colorado x Potiguar

às 8h15 no estádio do Colorado, AFIZP x Moreira César às 8h15 no estádio da AFIZP, Cidade Jardim x Ferroviária às 9h15 no estádio do Cidade Jardim e Estrela x Fluminense às 10h15 no estádio do Estrela.

Pela quarta rodada da Primeira Divisão, Cidade Jardim x Araretama às 8h15 no estádio do Fluminense, Cantareira x Campo Alegre às 8h15 no estádio do Cantareira, Unidos do Araretama x Tipês às 10h15 no estádio do Araretama, Castolira x Bandeirante às 10h30 no estádio do Santa Cecília, União Ressaca x Real Esperança às 10h30 no estádio do Una, Cidade Nova x MAEC às 10h30 no estádio do Cidade Nova e Colorado x Loko é Poko às 10h30 no estádio do Colorado.

Na estréia da Copa Domingueira primeiro rodada com, Amigos do Profº Helder x Real Shangrilá às 8h15 no estádio do Santa Cecília, Fluxo x Mancha Negra às 10h30 no estádio do Azeredo, Cruzeiro x DTM às 10h30 no estádio do Fluminense, Piauí x Inter de Vilão às 10h30 no estádio da AFIZP, São Miguel x Inter Moreira às 8h15 no estádio do Una, Unidos do Azeredo x Independente às 8h15 no estádio do Cidade Nova.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.

Categoria de base: Sub 11 e Sub 15 fazem suas rodadas no sábado



Primeira divisão: Bandeirante x Cantareira

Crianças do Projeto Social 'FILHOS DO REI' conquistam 6 medalhas no Brasileiro KIDS de Jiu-Jitsu

A Equipe Almeida - Projeto Social FILHOS DO REI, conquistou 6 medalhas no Campeonato BRASILEIRO de Jiu-jitsu KIDS, organizado pela CBJJE (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo) disputado no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, no último fim de semana.

O Projeto Social levou 7 alunos infantis para a competição e todos obtiveram resultados significativos, onde o atleta João Costa ficou nas fases classificatórias e os demais se destacaram com 06 medalhas, sendo: 1 de OURO (Leticia Pazine); 2 de PRATA (Gabriel Oliveira / Mikael Moreira) e 3 de BRONZE (Davi Costa / Luís Luciano/ Pedro Pazine).

O Sensei Michel Moreira disse: "Estou muito feliz com o resultado destes pequenos guerreiros, são crianças que se dedicam ao treino de forma lúdica e objetivo de socialização, mesmo assim se dispõem a lutar em uma competição de alto nível contra atletas profissionais e conseguiram trazer ótimos resultados para a nossa cidade. Estamos no caminho certo, aqui, lutamos com propósito", salientou.



A equipe brilhou durante o Brasileiro Kids

Segunda edição do Ciclo Tour Pinda reuniu centenas de ciclistas

A segunda edição do Ciclo Tour Pinda no último fim de semana em Pindamonhangaba, no Restaurante do Edmundo, Ribeirão Grande, reuniu centenas de ciclistas.

O evento foi organizado pelo BMC (Bikeiros de Moreira César) e para participar bastava doar um quilo de alimento não perecível, além de estar com um capacete.

Todos que retiraram os kits receberam uma medalha de participação ao final do percurso.

Neste ano foram dois percursos, ambos com cerca de 40km, um em nível plano e



Ciclistas compareceram ao Ciclo Tour Pinda

outro que exige um pouco mais dos bikeiros, com largada no Edmundo, passando pelo Bezerra,

Graminha, Sapucaia e retornando ao Bezerra, com finalização no Edmundo.

AGENDA ESPORTIVA DO FIM DE SEMANA



Colaboração: João Paulo Ouverney -Reg MTb 20.087

CONFIRA AQUI OS EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS PRÓXIMOS DIAS

- | | |
|---|--|
| <p>13/06 - SÁBADO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-15 - 2ª RODADA
 8h - Gerezin x Jardim Rezende. Estádio do Azeredo
 10h30 - Estrela Escola SP x Sabatinão/Mini Craque. Estádio do Estrela
 10h30 - Paulista x Etna. Estádio do Santa Cecília
 10h30 - Mini Craque x Tipês. Estádio do Tipês
 10h30 - Fluminense x FFDÉF. JOGO ADIADO</p> <p>13/07 - SÁBADO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-11 - 2ª RODADA
 8h - Mini Craque x Colorado. Estádio do Corinthians
 9h - Fluminense x Craquenet. Estádio do Corinthians
 10h30 - Craquenet/Corinthians x Cantareira. Estádio do Corinthians
 8h - Jardim Rezende A x Estrela. Estádio do Jardim Rezende
 10h30 - Jardim Rezende C x Ferroviária. Estádio do Jardim Rezende
 8h - Etna x Jardim Rezende B. Estádio do Tipês
 9h - Tipês x Sabatinão/Mini Craque. Estádio do Jardim Tipês</p> <p>14/07 - DOMINGO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL CRISTÃO - QUARTAS DE FINAL - JOGO DE VOLTA
 8h15 - Ministério da Fé Viva x Ministério Cidade Nova. Estádio do Ramos
 8h15 - Resgatar x II Quadrangular Araretama. Estádio do Azeredo</p> <p>14/07 - DOMINGO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL CINQUENTÃO - QUARTAS DE FINAL - JOGO DE IDA
 8h15 - Colorado x Potiguar. Estádio do Colorado
 9h45 - Cidade Jardim x Ferroviária. Estádio do Cidade Jardim
 10h15 - Estrela x Fluminense.</p> | <p>Estádio do Estrela
 8h15 - Afizp x Moreira César. Estádio do Afizp</p> <p>14/07 - DOMINGO - CAMPEONATO MUNICIPAL DA PRIMEIRA DIVISÃO - 4ª RODADA
 10h30 - Castolira x Bandeirante - Estádio do Santa Cecília
 10h15 - Unidos do Araretama x Tipês. Estádio do Araretama
 10h15 - Cidade Jardim x Araretama. Estádio do Fluminense
 10h30 - União Ressaca x Real Esperança. Estádio do Una
 10h30 - Cidade Nova x MAEC. Estádio do Cidade Nova
 10h30 - Colorado x Loko é Poko. Estádio do Colorado
 8h15 - Cantareira x Campo Alegre. Estádio do Cantareira</p> <p>14/07 - DOMINGO - COPA DOMINGUEIRA - 1ª RODADA
 8h15 - Amigos do Professor Helder x Real Shangrilá. Estádio do Santa Cecília
 10h30 - Fluxo x Mancha Negra. Estádio do Azeredo
 10h30 - Cruzeiro x DTM. Estádio do Fluminense
 10h30 - Piauí x Inter e Vilão. Estádio do Afizp
 8h15 - São Miguel x Inter de Moreira, Estádio do Una
 8h15 - Unidos do Azeredo x Independente. Estádio do Cidade Nova</p> <p>14/07 - DOMINGO - CAMPEONATO ESTADUAL DE MALHA
 9h - Mauá x Comunidade Mauá. Ferroviária descansa
 28/07- DOMINGO
 9h - Comunidade Mariana de Taubaté x Ferroviária
 04/08 - DOMINGO - 9h - Ferroviária x Mauá
 11/08 - DOMINGO - 9h - Mauá x Comunidade Mariana
 Nos dias 7 e 27 não haverá rodada devido aos Jogos Regionais</p> |
|---|--|

lazer

Festival Tropeiro comemora 319 anos de Pindamonhangaba com diversas atrações

A cidade de Pindamonhangaba comemora, nesta semana, 319 anos. Por isso, está acontecendo no Parque da Cidade, a quinta edição do Festival do Tropeiro

A festa contou na abertura, na noite de quinta-feira (11), com o concurso que elegeu a Rainha dos Tropeiros, além do show de Bruna Viola.

Na sexta-feira (12), a festa começa às 18 horas, com shows de Céu de Lamparina, às 19 horas, e Gabriel Satter, às 21 horas.

No sábado, dia 13, o parque abrirá às 12 horas, oferecendo o Almoço Tropeiro e os shows: André e Andresa às 12 horas; Banda Dallas Show às 15 horas; Forró di Kandango às 17 horas; O Bardo e o Banjo, às 19 horas; e Day e Lara às 21 horas.



A banda Céu de Lamparina apresenta o show "Festa do Interior" no dia 12 de julho às 19h no Parque da Cidade. Logo em seguida, o show fica por conta de Gabriel Satter

No domingo, dia 14, as portas serão abertas às 8 horas, com o Café Tropeiro da Marilsa. Às 10 horas terá show com Anderson Miro; às 13 horas show com Lorena; às 15 horas, show com Josias Marim; às 17 horas, show com Bruno e

Hiago; e às 19 horas, show com Talis e Welinton.

Além dos shows e atrações gastronômicas, o evento terá Fazendinha, exposição de máquinas agrícolas dos ranchos tropeiros e a Área Kids.



No sábado (13), as "brabas" Day e Lara sobem ao palco às 21h.



A dupla Talis e Welinton encerram a Festa do Tropeiro, no domingo, a partir das 19h.

Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande segue com programação neste fim de semana

Pindamonhangaba realiza nos finais de semana de junho e julho, a quarta edição do Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande, nos restaurantes do corredor turístico do Piracuama e do Ribeirão Grande. Neste fim de semana, a programação segue, com atividades especiais no Armazem Graminha, Parada 27, Quiosque Beira Rio Graminha e Bar da Rô.

A iniciativa é uma parceria entre os empreendimentos com a Prefeitura de Pindamonhangaba e Comtur – Conselho Municipal de Turismo. Além de atrações musicais, feiras e exposições, o foco gastronômico conta com pratos especialmente elaborados pelos restaurantes e que são o carro-chefe de cada estabelecimento.



O festival prossegue até o final de julho com muitas opções gastronômicas

PROGRAMAÇÃO:

ARMAZÉM GRAMINHA

"Festa Junina"
12/7 [Sexta] - A partir das 19h
Prato Principal: Comidas Típicas
Endereço: Estrada Municipal Luiza Fernandes de Miranda - Bairro do Graminha
Informações: (12) 99615-9586

PARADA 27

"Festival da Costela"
13/7 [Sábado] - 11h às 17h
Prato Principal: Costela no Bafo
Endereço: Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, km 27 - Alto do Piracuama
Informações: (12) 99654-3415

QUIOSQUE BEIRA RIO GRAMINHA

"Tarde Sertaneja"
14/7 [Domingo] - 11h às 18h
Prato Principal: Prato feito de Filé de Truta
Endereço: Estrada Municipal Luiza Fernandes de Miranda, s/n - Bairro do Graminha
Informações: (12) 99747-6279

BAR DA RÔ

"Festa Junina"
14/7 [Domingo] - A partir das 18h
Prato Principal: Quirerinha com costelinha de porco
Endereço: Estrada Jesus Antônio de Miranda, s/n - Ribeirão Grande
Informações: (12) 99765-2290

sociais



As irmãs Kátia e Gisele Godoi brilharam no Ciclo Tour Pinda



Ana Clara Watanabe, grupo de professores e seus alunos brilharam durante a Mostra de Moda no Senac de Pindamonhangaba

em pauta

Shopping Pátio Pinda promove 7ª edição da liquidação Julho Black Brasil, com a participação inédita de Pablo Spyer

A AD Shopping e o Shopping Pátio Pinda deram início à sétima edição de sua liquidação Julho Black Brasil. Com produtos e serviços de diversas categorias com até 70% de desconto, a megapromoção é realizada até o dia 14 de julho. Na última edição, o Julho Black Brasil contou com mais de 6 mil lojas participantes que, juntos, incrementaram um aumento médio de 15% nas vendas dos shoppings do Grupo AD em todo o país.

“Em 2024, o Grupo AD inovou ao convidar Pablo Spyer - economista e Influencer digital, sócio da XP Investimentos, Conselheiro da ANCORD (Associação das Corretoras de Investimentos do Brasil), apresentador da Rádio Jovem Pan e JP News com 5 programas (entre eles, o “Minuto Touro de Ouro”) e vencedor do prêmio iBest de maior influencer de investimentos de 2023 – para estrelar a campanha Julho Black Brasil com dicas de economia durante o período da liquidação, que tem como principal propósito gerar fluxo e impulsionar as vendas, incrementando

os resultados dos nossos lojistas”, afirma Christian Magalhães, head de Marketing do Grupo AD.

Os consumidores encontram ofertas exclusivas nos setores de: tecnologia, vestuário, calçados, beleza, entre outros, com até 70% de desconto.

“Além das promoções, o público pode conferir ações exclusivas durante o período da campanha. Um dos eventos mais aguardados pelo nosso público é a ‘Tardezinha’, que terá samba e pagode com vários artistas da região”, comenta Bruna Silva, Analista de Marketing do Shopping Pátio Pinda.

CONFIRA A ROGRAMAÇÃO:

Sexta-feira (12) | das 15h às 17h: Roleta Premiada de Brindes;
Sábado (13) | das 15h às 17h: Distribuição de Pipoca no mall;
Domingo (14) | das 15h às 18h: Tardezinha de Samba e Pagode na Praça de Alimentação.



Até o dia 14 de julho, um mix diverso de lojas e produtos estão com condições especiais para os clientes aproveitarem

EDP alerta: ocorrências com pipas na rede elétrica afetam mais de 14.600 clientes no Vale do Paraíba e Litoral Norte no 1º semestre



Riscos de acidentes e falta de energia aumentam durante o período de férias escolares

Durante o período de férias escolares, a EDP, distribuidora de energia do Vale do Paraíba e Litoral Norte, reforça o alerta para os riscos de acidentes e prejuízos provocados pela prática de empinar pipas próximo das redes elétricas.

Somente no primeiro semestre deste ano, mais de 14.600 clientes, entre residências, comércios, indústrias, hospitais e escolas na região sofreram com a falta de energia provocada por ocorrências envolvendo pipas enroscadas na fiação. Foram registradas 426 ocorrências durante o período, das quais 98 somente em junho. No Vale do Paraíba, as cidades com mais registros em junho foram Cruzeiro (17), Guaratinguetá (13) e Pindamonhangaba (12).

O total de clientes impactados e ocorrências apresentou redução em relação ao primeiro semestre de 2023, mas os números ainda preocupam.

“A queda de ocorrências e clientes impactados é sempre uma boa notícia, ainda mais com as campanhas de conscientização e projetos educativos realizados regularmente pela EDP. Porém, os números ainda preocupam e precisamos da conscientização de todos sobre os riscos envolvidos com essa brincadeira realizada em locais impróprios, como espaços próximos à rede elétrica”, destaca o gestor executivo de operação e serviços da EDP, Stevon Schettino.

Tecnologia
Em muitos casos, a tecnologia do Centro de Operações

Integrado (COI) da EDP ajuda a reduzir o impacto das ocorrências aos clientes por meio de manobras automatizadas no sistema de distribuição de energia, porém os transtornos provocados por esse tipo de situação são grandes e podem, principalmente, causar acidentes com quem está soltando a pipa e a população ao entorno, com risco de ferimentos graves e até de morte.

As linhas de pipas – com ou sem cerol ou produtos cortantes – causam desligamentos ao romper os cabos de energia e também podem provocar curtos-circuitos, ao ficarem presas na fiação. No período de férias escolares, no qual há maior incidência desse tipo de ocorrência, a EDP intensifica o alerta.

Confira abaixo algumas dicas para que a brincadeira possa acontecer com toda a segurança

- Busque espaços abertos como parques e campos, onde não exista o risco de contato com fios de energia. Empine pipas longe de rede elétrica, em locais onde não exista nenhum tipo de cabo de energia, de serviço telefônico ou antenas de celular. Isso evita acidentes e interferências na qualidade desses serviços;

- Se a pipa ficar presa nos fios elétricos, não tente retirá-la. Nunca use varas nem suba em postes, muros ou lajes para tirar uma pipa. O choque, nestes casos, pode ser fatal. Somente técnicos da distribuidora são treinados para manusear a rede de energia com toda segurança.

- Arremessar objetos na rede elétrica para o resgate da pipa pode causar graves acidentes. O “lança-gato” (pedra presa a uma linha), ou qualquer outro objeto, não deve ser lançado na rede;

- Jamais use cerol ou a chamada “linha chilena”. Esses produtos são proibidos e podem também provocar acidentes graves e mortes. Ao cortar a camada protetora da fiação, a linha interrompe a transferência de corrente elétrica, podendo provocar curto-circuito;

- Não empine pipas perto de estradas e vias de grande circulação de veículos, pois a linha da pipa pode ferir ciclistas e motociclistas, além do risco de atropelamento a quem está praticando a brincadeira.

Vale ressaltar que em caso de acidentes relacionados ao sistema de energia, nunca se aproxime do local. Fale imediatamente com a EDP pelos canais:

· Aplicativo EDP Online (compatível com tablets e smartphones)
 · WhatsApp (11) 93465-2888
 · Central de Atendimento: 0800 721 0123
 Todos os canais de relacionamento são gratuitos e funcionam 24 horas



UM PROJETO
 JORNAL
 TN *Tribuna do Norte*
 PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA DR. GUSTAVO DE GODOY, 536, CENTRO - PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

14º ROSANA MARQUES DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação ou correlata;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO PINDAMONHANGABA:

22º RONALDO CESAR MONTEIRO DUARTE

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência com trabalhos sociais ou correlatos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

34º FABIANA LIMA DOS SANTOS LEMES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

35º LEONARDO BARROS TORQUATI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

36º LUIS GUSTAVO CAMPOS BONFIM

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

111º ANTONIO CARLOS ANTUNES SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO MOREIRA CÉSAR:

21º CLEMILDO RODRIGUES DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência com trabalhos sociais ou correlatos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

26º ROSANGELA DA SILVA GOMES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

9º CAROLINA FIGUEIRA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

10º KEROLIN ALVES DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

SECRETÁRIO DE ESCOLA:

6º VINICIUS RIBEIRO GAVIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6(seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **19/07/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: SECRETÁRIO DE ESCOLA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 (PMP 15896/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando análise técnica da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, homologou em 05/07/2024 e adjudicou os itens remanescentes do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos" em favor das empresas: 7 R COMERCIAL EIRELI ME, o seguinte item: 61 – 38,60; RF CLEAN COMERCIO LTDA, os seguintes itens: 18 – 209,87; 19 – 290,00; 20 – 290,00; 21 – 219,00; 22 – 154,87; 25 – 749,00; 26 – 69,70; 27 – 77,00; C L Almeida Ltda, os seguintes itens: 57 – 21,90; 58 – 13,40; 71 – 13,90; 72 – 10,30; 75 – 3,85; 82 – 1,46; Li Rangel Ltda, os seguintes itens: 60 – 38,70; 62 – 27,40; 64 – 19,50; 67 – 8,20; 68 – 6,20; 69 – 6,20; 70 – 4,20; Item Fracassado: 03.

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 (PMP 6004/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 11/07/2024 e adjudicou os itens remanescentes do procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de exames de polissonografia pelo período de 12 (doze) meses" em favor da empresa: PRONTO CLIN SONO S/S LTDA - Item(s) 1 no valor total de R\$ 70.069,20.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 065/2024 (PMP 6495/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 04/07/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de medicamentos padronizados na remane do município de Pindamonhangaba" em favor das empresas: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, os seguintes itens: 26 – 1,3440; 28 – 0,7434; ALFALAGOS LTDA, o seguinte item: 33 – 5,4407; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, os seguintes itens: 01 – 0,1156; 11 – 0,8830; 23 – 26,1200; 30 – 1,0700; BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, o seguinte item: 32 – 3,6850; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o seguinte item: 14 – 2,4300; CIRURGICA SAO JOSE LTDA, o seguinte item: 12 – 0,4700; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, o seguinte item: 18 – 0,6600; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, o seguinte item: 27 – 224,0000; ILG COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: 03 – 0,2450; 13 – 5,7000; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, os seguintes itens: 02 – 15,7000; 05 – 61,9500; 06 – 0,6852; KENAN MEDICAMENTOS LTDA, o seguinte item: 35 – 3,3500; LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, o seguinte item: 10 – 0,3510; PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, o seguinte item: 25 – 8,7900; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens: 24 – 0,0850; 29 – 0,6400; 31 – 1,2700; 34 – 0,9500; TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, o seguinte item: 09 – 123,1000; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, o seguinte item: 07 – 3,6000; Itens Desertos: 4,16,17,19,21,22; Itens Fracassados: 8,15,20.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 (PMP 15896/2023)

Foi firmado a rerratificação, em 05/07/2024, a publicação do dia 04/07/2024 da publicação do processo supra que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos", para correção, onde se lê na publicação: LI RANGEL LTDA, os seguintes itens: 63 – 19,70; leia-se: LI RANGEL LTDA, os seguintes itens: 63 – 19,50. As demais condições constantes na publicação permanecem inalteradas.

*****RATIFICAÇÃO*****

DISPENSA 214/2024 (PMP 10433/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 04/07/2024 o processo supra que cuida de "Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, especializada na prestação de serviços de portaria e controle de acesso para atender unidades da Secretaria de Assistência Social", expressa no processo em tela em favor de Elias Daniel da Silva Zelandoria - ME, no valor de R\$ 191.480,28, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 060/2023 (PMP 4326/2023)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 18/06/2024, ao contrato 161/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e pequenos volumes, através de motociclista profissional (motoboy), pelo período de 12 (doze) meses, podendo dentro dos termos da lei, ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses", para prorrogação até 22/06/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,66%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$125.963,82, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada Tânia Maria Moreira ME, a Sra. Tânia Maria Moreira.

PREGÃO PRESENCIAL 076/2022 (PMP 3547/2022)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2024, de 05/07/2024, ao contrato 136/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada em conserto, montagem e desmontagem de pneus da frota da Subprefeitura Municipal de Moreira César por um período de 12 (doze) meses", para prorrogação até 06/07/2025, assinando pela contratante, o Sr. Nilson Luis de Paula Santos, e pela contratada Tanel Tratores e Máquinas de Terraplanagem Ltda, o Sr. Jean Carlos dos Santos.

geral

Operação da Polícia Militar e da EDP flagra furto de energia em mercado e casa em Pindamonhangaba

Uma operação realizada na semana passada, pela Polícia Militar e a EDP, distribuidora de energia elétrica do Vale do Paraíba, flagrou a prática de furto de energia em um mercado e uma residência de um mesmo proprietário localizados no bairro Bela Vista, em Pindamonhangaba.

O proprietário do estabelecimento e da residência foi autuado em flagrante e liberado após o pagamento de fiança. Ele deve responder pelo crime de furto de energia, previsto no Artigo 155 do Código Penal Brasileiro: "Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel: pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa". Além do processo criminal, o proprietário irá arcar, con-

forme a regra da Resolução ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, com a cobrança de toda energia não faturada durante o período da irregularidade e o custo administrativo.

A operação foi conduzida pela Polícia Militar. No local, os técnicos da EDP identificaram o desvio da energia. A estimativa é de que o prejuízo causado pela energia desviada seja superior a R\$ 30 mil. O local foi periciado posteriormente pela Polícia Civil.

Prejuízos e riscos

Vale ressaltar que o furto de energia elétrica traz prejuízos a todos. Um dos impactos é a queda na arrecadação de impostos que são coletados por meio da conta de energia e podem beneficiar a sociedade em áreas importantes, como saúde

e educação. Além disso, de acordo com as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a composição do valor da tarifa de energia também leva em conta as perdas elétricas.

Desta forma, o custo da energia usada irregularmente pelas pessoas que cometem esse crime é par-

cialmente repassado a todos os usuários da rede.

Além de ser uma prática perigosa, as fraudes podem provocar sobrecarga na rede elétrica, com prejuízo para a população que sofre com a falta do fornecimento em suas residências e ruas ou, por exemplo, com danos aos equipamentos elétricos e ain-

da devido à queda na qualidade da energia. A EDP reforça que somente profissionais habilitados podem manusear a rede elétrica, com a técnica e os equipamentos de segurança necessários.

A EDP orienta que a população contribua, denunciando as ligações irregulares pelos seguintes

canais de atendimento aos consumidores:

- Aplicativo EDP Online (compatível com tablets e smartphones)
- WhatsApp (11) 93465-2888
- Central de Atendimento: 0800 721 0123

Todos os canais de relacionamento são gratuitos e funcionam 24 horas



Proprietário do estabelecimento comercial e da residência foi autuado em flagrante; prejuízo estimado é de mais de R\$ 30 mil

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº 1000129-45.2022.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Valdirene dos Santos Néri Souza, Izaias Ezequiel de Souza e Amadeu Marcondes de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Mauro Clementino Paes e Maria Wanda Marcelão Paes ajuizaram ação de USUCAPIÃO**, visando finalizar a escritura em nome dos compradores ora requerentes, do imóvel com endereço na Estrada Municipal Jorge Emilio Vieira, nº 13.871, Bairro Cruz Pequena, CEP 12400-000, Pindamonhangaba-SP, registrado sob a matrícula nº 22.791 do CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.652, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
Declara de Interesse Social o empreendimento habitacional que especifica.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições legais e de acordo com o art. 109 da Lei Complementar nº 09, de 16 de dezembro de 2008, Considerando a análise da declaração de habitação de interesse social requerida por meio do Protocolo 1Doc nº 3.340/2024;
Considerando o empreendimento habitacional pré-aprovado, conforme Protocolo nº 3.081/2022, e o Certificado GRAPROHAB nº 401/2023.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de interesse social empreendimento habitacional para construção de residências unifamiliares de habitação de interesse social, "Loteamento Residencial e Comercial", de propriedade de Parque dos Pinheiros I Incorporações Imobiliárias SPE LTDA, localizado na Estrada Municipal do Pinheiro, s/n, bairro Jardim Regina, Certificado GRAPROHAB nº 401/2023, Matrícula nº 80.607 do CRIA, sigla cadastral SE 151605036000, conforme descrição a seguir:

Nº de unidades:	09 (nove) quadras compostas por 207 (duzentos e sete) lotes
Área:	84.999,99m² (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CMÍ – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024
Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 7ª Reunião Ordinária/2024 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:
I. Leitura e aprovação de ata;
II. Planejamento para o dia Internacional da Pessoa Idosa;
III. Informe sobre visitas realizadas nas Instituições com Promotor e Representante do CMÍ.
IV. Informes Gerais.
Dia: 18/07/2024 (quinta-feira)
Horário: 9:00 h
Local: Auditório da Secretaria de Saúde
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba, 18 de julho de 2024.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMÍ – Gestão 2023/2025
*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2024

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Assistência Social da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

01	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Parlamentar: nº 37300006, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, especificamente para despesas de custeio, compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 11.666/2024, de 11 de julho de 2024.
	Prazo:	4 meses
	Valor:	R\$ 100.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
	Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA

Convocação dos Associados para formação de chapas a Concorrer às eleições da ASPMP 2024.

O Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições conforme o capítulo VII, das eleições, Artigo 39, parágrafo primeiro, convoca todos os Associados que queiram formar chapas para concorrer na eleição que será realizada no dia 29 de Setembro de 2024. As chapas deverão ser inscritas na sede da ASPMP no período de 01 a 30 de agosto das 08:00 as 17:00 de segunda a sexta feira, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 43, Centro. A composição das chapas terá como obrigatoriedade os nomes de todos os integrantes.

Presidente
Vice Presidente
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
1º Secretário
2º Secretário

- Conselho Fiscal 3 integrantes

As chapas deverão ser compostas por 03 associados com mais de 03 (três) anos de filiação e por 03 associados com mais de 10 (dez) anos ininterruptos de filiação e estarem quites com as finanças junto a associação.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2024

José Ricardo da Silva
Presidente da ASPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.319, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Euciane Glaucete Garcia de Andrade, Oficial de Administração, para substituir a Chefe de Divisão de Processos Disciplinares, Talita de Lima Melo, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias de 15 a 29 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 03 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de julho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.338, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Ana Lopes Morotte Gouvêa, Gestora de Unidade, para substituir a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 11 a 30 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.335, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve DESIGNAR José Rodrigues Barbosa Neto para a função de confiança de Chefe de Divisão de Parques, a partir de 1º de julho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.331, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 64, de 18.05.90, na Emenda Constitucional nº 107, de 2020, e nas demais disposições aplicáveis e de acordo com o requerimento dos interessados,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO dos seus empregos, a partir de 05 de julho de 2024, ao servidor a seguir relacionado, para concorrer a cargo público nas eleições de outubro do ano em curso, dando ampla publicidade nos 3 (três) meses que antecedem o pleito:

— Marcos Dionísio dos Santos - Protocolo 43184/2024

Parágrafo único. O servidor deverá observar e cumprir as disposições constantes da Legislação supramencionada, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 05 de julho de 2024
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 05 de julho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.328, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Luciyani Villela Monteiro Moreira, Oficial de Administração, para substituir a Diretor do Departamento de Controladoria Interna, Sr. Lucilio Mendes Raposo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 01 a 07 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de julho de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.337, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve DESIGNAR Luis Gustavo da Silva para a função de confiança de Diretor de Meio Ambiente, a partir de 05 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.336, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação Luis Gustavo da Silva para a função gratificada de Gestor de Parques, a partir de 05 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.334, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação José Rodrigues Barbosa Neto para a função gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.333, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Sueli Cristina Lopes Salomão para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 15 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DA MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXERCÍCIO 2024

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º DA Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

Parceiros	Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos/ Projeto Social Grêmio União.
Objeto	Custeio para oficinas de audiovisual para adolescentes (13 aos 18 anos) e jovens (18 aos 29 anos).
Prazo	3 meses.
Valor	Emenda: 419 - para Custeio do Projeto Social Grêmio União - Valor R\$ 10.000,00; Emenda: 443 - para Custeio do Projeto Social Grêmio União - Valor R\$ 15.000,00; Emenda: 502 - para Custeio do Projeto Social Grêmio União - Valor R\$ 15.000,00; Totalizando; R\$ 40.000,00 de custeio para o Projeto Social Grêmio União.

JOÃO CARLOS RIBEIRO SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.632, 20 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a alteração de elemento da despesa.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, na necessidade de alterar o elemento da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, o elemento da despesa constante na Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 20 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo		
01.04.41	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.04.41 26.782.0016.2106 03 450.0000 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000,00
1130	3.3.90.40.00	
01.18.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.18.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
1133	3.3.90.33.00	
01.18.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12.600,00
1134	3.3.90.40.00	
	Total Geral	100.600,00

Tabela II - Anulação		
01.04.41	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.04.41 26.782.0016.2106 03 450.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-80.000,00
232	3.3.90.39.00	
01.18.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.18.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-8.000,00
1000	3.3.90.36.00	
01.18.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-12.600,00
1001	3.3.90.39.00	
	Total Geral	-100.600,00